



Contrato 3428.2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2013 – FMS

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC - CEP 89.801-350, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, Sr^a. **CLEIDENARA MARIA MOHR WEIRICH**, inscrita no CPF sob o n.º, 824.972.089-53 doravante denominados **MUNICÍPIO**, e **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE**, estabelecida na Rua Senador Atilio Fontana, 591-E, Bairro Efapi, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.804.642/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **VINCENZO FRANCESCO MASTROGIÁCOMO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.160.280-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e a Lei Orgânica Municipal, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem como objeto o presente termo aditivo, prorrogar o prazo da prestação dos serviços para realização de sessões de Fisioterapia aos pacientes usuários do S.U.S, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado através do OF.SMS/DRCAA Nº 304/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os valores a serem pagos pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA serão aqueles praticados conforme TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 03 de Novembro de 2015.

CLEIDENARA MARIA MOHR WEIRICH
Secretária Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
Contratada

Testemunhas: _____

FERNANDA DANIELLI
Procuradora Geral do Município
de Chapecó
OAB /SC 32248

MARI CLAUDIA WEIRICH
Gerente de Contratos

JAURO S. VON GEHLEN
Município de Chapecó
OAB/SC - 20.098-B


Profa. Marcia Regina da Silva
Vice-Diretora
Área de Ciências da Saúde
Unochapecó



Anexo
PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.02.01.001-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	12,70
03.02.01.002-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	9,34
03.02.01.003-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	12,70
03.02.02.001-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	12,70
03.02.02.002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	9,34
03.02.02.003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	12,70
03.02.04.001-3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	12,70
03.02.04.002-1	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	12,70
03.02.04.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	12,70
03.02.04.004-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	12,70
03.02.04.005-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	12,70
03.02.05.001-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	12,70
03.02.05.002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	9,34
03.02.05.003-5	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MUSCULO- ESQUELETICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	12,70
03.02.06.001-4	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICOFUNCIONAIS S/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	9,34
03.02.06.002-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICOFUNCIONAIS C/COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	12,70
03.02.06.003-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	9,34
03.02.06.004-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	12,70
03.02.06.005-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	12,70
03.02.07.001-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	9,34
03.02.07.002-8	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	12,70
03.02.07.003-6	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQÜELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	9,34




Prof. Marcia Regina da S.
 Vice-Diretora
 da Área de Ciências da Sa.
 Unochapecó